



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº25/2016/CJ/DG

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PROF. JORGE CUNHA** para exercer a função de Coordenador de Estágios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da coordenação de estágios será de 2 (duas) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Portaria nº471, inciso XV, de 29/01/2016, publicada no D.O.U. em
01/02/2016.



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br